



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social - INADS, inscrita no CNPJ nº 19.675.207/0001-94.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de Termo de Fomento, a entidade para apoio a realização do evento "Pascoarte - 2026 - Santa Leopoldina".

VALOR: R\$ 155.850,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, Lei 13.019/2014 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no **art. 31 da mesma Lei**, diante da **inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil** para a execução do objeto proposto, em razão da **natureza singular do projeto** e da **comprovação de que as metas somente poderiam ser atingidas pela entidade mencionada**, que possui estrutura operacional adequada, atuação comprovada no município e reconhecida experiência na área.

Santa Leopoldina/ES, 20 de Março de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal